



MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024

**ATA Nº 33/2024**

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Luís Pires e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 29;

PROPOSTA N.º 262/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 11.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA;

PROPOSTA N.º 263/2024 - PROCEDIMENTO N.º 43/2024 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO AUTOCARRO DA MARCA MAN, COM A MATRÍCULA 18-UX-88 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 264/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA MARIA DO CÉU DOS SANTOS MARQUES GAMA, COM A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO;

PROPOSTA N.º 265/2024 - AJUDAS DE CUSTO AO MOTORISTA DO AUTOCARRO (18-UX-88);

PROPOSTA N.º 266/2024 - PROCEDIMENTO N.º 42/2024 DE CONSULTA PRÉVIA - EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS NO ESPAÇO PÚBLICO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 267/2024 - PROCEDIMENTO N.º 44/2024 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;



PROPOSTA N.º 268/2024 - AQUISIÇÃO DE CANETAS CARACTERIZADAS COM O BRASÃO E O NOME DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA;

PROPOSTA N.º 269/2024 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA INICIATIVA MAGUSTO MINA DE ÁGUA.

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha, por motivos profissionais.

O Vogal Secretário, no que diz respeito à mobilidade da funcionária Joana Amor, aprovada na reunião anterior, manifestou a sua opinião, destacando que a funcionária era uma excelente profissional e expressando não ter compreendido a razão da cessação da sua mobilidade.

Em relação à Associação Cavaleiros de São Brás, mencionou que aquela entidade estava a pensar organizar atividades integradas nas comemorações do aniversário da freguesia, sendo uma oportunidade para promover o envolvimento da comunidade local.

Por último, o Vogal Secretário referiu que vários moradores tinham expressado o seu descontentamento em relação à existência de ervas nas vias públicas da freguesia, um problema que requer atenção.

O Presidente, ao utilizar da palavra, esclareceu que a cessação da mobilidade da funcionária Joana Amor se deu devido ao facto de a mesma exercer a função de assistente operacional na área de animação, desempenhando tarefas de carácter administrativo.

O Presidente explicou ainda que, com o objetivo de uniformizar os serviços e de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal, será promovida a integração de assistentes técnicos, com a respetiva categoria, na área administrativa, conforme as necessidades da estrutura.

O Vogal António Silva, em resposta à questão levantada pelo Vogal Secretário, esclareceu que a proposta referente à mobilidade da funcionária Joana Amor foi apresentada e aprovada na última reunião sem qualquer objeção por parte do mesmo. Nesse sentido, manifestou não entender a necessidade de novos esclarecimentos sobre o assunto.



Adicionalmente, o Vogal António Silva sugeriu que o Vogal Secretário deveria estar mais atento aos assuntos tratados durante as reuniões.

Relativamente às ervas aludiu que a empresa estava no terreno e já tinha sido concluída a primeira empreitada.

Informou que as obras das escadas junto à pastelaria Seara, de acesso à Rua César de Oliveira iam iniciar na próxima semana.

A Vogal Susana Trindade destacou a necessidade de alertar os serviços responsáveis, pois esta era a terceira reunião consecutiva em que a documentação necessária não estava disponível na Dropbox. Ressaltou que a falta dessa informação impede o conhecimento prévio dos assuntos a serem aprovados durante as reuniões.

No uso da palavra, o Presidente informou que, após análise da jurista Dr.<sup>a</sup> Bruna, o parecer sobre a limpeza pública foi favorável à empresa Purgest, tendo sido considerada a sua adequação para o serviço.

Convidou o executivo a estar presente no dia 10 de novembro, no magusto, a realizar nas Águas Livres.

O Presidente deu a conhecer o programa das atividades a realizar nas comemorações do aniversário da freguesia, destacando que, no âmbito das celebrações, seriam homenageados os três funcionários mais antigos.

Deu, ainda, conhecimento da reunião realizada com a Sr.<sup>a</sup> Vereadora e o Sr. Comandante da Polícia Municipal, relativamente à questão das viaturas abandonadas e videovigilância na freguesia.

Seguidamente, o Presidente mencionou a informação interna 4088 do Coordenador Técnico, relativa à reformulação dos serviços de OVP's, bem como a informação interna 4103 da Dr.<sup>a</sup> Carina Guimarães, referente às comemorações destinadas à população maior. Por fim, o Presidente deu conhecimento do ofício da AMA (Agência para a Modernização Administrativa), relativo à instalação de um Balcão de Cidadão em Carenque.

O Vogal António Silva, relativamente aos serviços de OVP's, afirmou que fazia todo o sentido que o funcionário Luís Dias se deslocasse para as instalações da Mina, uma vez que é o responsável pela área, e que iria prestar apoio ao Fiscal.



## I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Atestados

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do deferimento de 139 atestados emitidos, entre os dias 08/10/2024 e 11/10/2024.

## II ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram aprovadas as Atas e as Propostas:

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 29/2024, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 262/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO MUSICAL NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 11.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA;

Considerando que:

Nos termos das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

No âmbito das Comemorações do 11.º Aniversário da Freguesia de Mina de Água que terão lugar no dia 26 de outubro de 2024, se propõe a realização dos eventos de animação musical, conforme se descreve no quadro infra:



Entidade a contratar	NIF	Designação dos serviços	Preço
Ana Margarida Pimenta Ranhola / Toy Cascão	262810140	Animação musical	800,00€
António Eugénio Ataíde Farinha / Grupo Banza	137779801	Animação musical	1600,00€
		Total	2.400,00€

O valor estimado para a aquisição dos serviços de animação musical é de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor se legalmente devido;

Nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é competente para autorizar esta despesa a Junta de Freguesia;

Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação electrónica;

Propõe-se que seja designado o Assistente Técnico Tiago Silva, como responsável em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução dos contratos;

A despesa encontra-se prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempo Livres, na rubrica de classificação económica 0202252200, com o cabimento n.º 413, datado de 10-10-2024, conforme documento que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão executivo delibere aprovar a autorização da despesa no montante máximo de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor se legalmente devido, através da adjudicação dos serviços indicados às entidades indicadas no quadro supra, no âmbito da realização dos eventos alusivos às Comemorações do 11.º Aniversário da Freguesia de Mina de Água.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



PROPOSTA N.º 263/2024 - PROCEDIMENTO N.º 43/2024 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO AUTOCARRO DA MARCA MAN, COM A MATRÍCULA 18-UX-88 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 09 de outubro de 2024 através da proposta n.º 253/2024, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.260,11€ (quatro mil, duzentos e sessenta euros e onze cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Hydraplan Manutenção e Comércio de Veículos S.A. (NIF 507448979), que apresentou a proposta que se anexa.

### **Proposta de Adjudicação**

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de revisão do autocarro da marca Man, com a matrícula 18-UX-88, seja adjudicada à entidade Hydraplan Manutenção e Comércio de Veículos S.A. (NIF 507448979) pela quantia de 4.260,11€ (quatro mil, duzentos e sessenta euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 979,83€ (novecentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), o que totaliza o valor de 5.239,94€ (cinco mil, duzentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), com o prazo de execução de 10 dias.

### **Caução**

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

### **Documentos de habilitação**

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto número 11 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).

### **Contrato escrito**

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.



Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

PROPOSTA N.º 264/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA MARIA DO CÉU DOS SANTOS MARQUES GAMA, COM A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO;

Considerando que:

Nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da Freguesia;

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia prevê um posto de trabalho para a categoria de Coordenador Técnico, na carreira de Assistente Técnico e que o mesmo se encontrará vago a partir de 03 de novembro de 2024, de acordo com a proposta n.º 256/2024, aprovada em reunião de Executivo a 10 de outubro de 2024;

A 15 de novembro de 2023, sob proposta n.º 250/2023, foi deliberado pelo Executivo desta Junta de Freguesia que a trabalhadora Maria do Céu dos Santos Marques Gama, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico, assumisse as funções de Coordenador Técnico e passe para a categoria de Coordenador Técnico, na carreira de Assistente Técnico, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023;

A trabalhadora está a desempenhar tais funções à mais de 6 (seis) meses, cumpre os requisitos, de acordo com o artigo 99.ºA da LGTFP, e que o Órgão Executivo reconhece as suas competências no desenvolvimento da função;



O disposto no artigo 99.ºA da LGTFP aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão Executivo.

O Presidente propôs que, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delibere:

- a) A consolidação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Maria do Céu dos Santos Marques Gama, com efeitos a 01 de dezembro de 2024;
- b) Tramitar todos os procedimentos necessários;

No uso da palavra, o Vogal António Silva, relativamente à consolidação da funcionária Isabel Araújo, expressou a sua satisfação com a situação, considerando que era um bom sinal de que a entidade estava satisfeita com o seu trabalho. Destacou ainda que a avaliação positiva se refletia também na Mina de Água.

Quanto à funcionária Maria do Céu, a mesma estava a iniciar as suas funções na nova categoria, mas que demonstrava uma grande vontade de aprender e de se adaptar, com o objetivo de contribuir e ajudar em todas as áreas.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

PROPOSTA N.º 265/2024 - AJUDAS DE CUSTO AO MOTORISTA DO AUTOCARRO (18-UX-88);

Considerando que:

Esta Junta de Freguesia tem uma viatura pesada de passageiros (autocarro) que presta apoio a todas as deslocações das atividades internas bem com às escolas e associações da Freguesia.

O trabalhador afeto à sua condução recebe as horas referentes ao trabalho suplementar e tem recebido, por aprovação do Sr. Presidente, as ajudas de custo referentes às





deslocações diárias, mesmo não ficando deslocado do seu domicílio.

As ajudas de custo estão associadas a deslocações esporádicas, sendo atribuídas pontualmente, não adquirindo carácter de remuneração permanente;

Os trabalhadores que exercem funções públicas, quando deslocados do seu domicílio necessário por motivo de serviço público, têm direito ao abono de ajudas de custo e que o conceito de domicílio, para efeitos de abono de ajudas de custo é a localidade onde o trabalhador prestou o serviço, de acordo com o Decreto-Lei n.º 106/ 98 de 24 de abril, na sua redação atual;

O Presidente propôs que, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delibere:

- a) A tramitação de ajudas de custo, ao motorista da viatura pesada de matrícula 18-UX-88 (autocarro), de acordo com o disposto na redação atual do Decreto-Lei n.º 106/ 98 de 24 de abril.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

PROPOSTA N.º 266/2024 - PROCEDIMENTO N.º 42/2024 DE CONSULTA PRÉVIA - EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS NO ESPAÇO PÚBLICO DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento de Consulta Prévia para a realização da empreitada em epígrafe, com o preço base de 149.500,00€ (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros) e o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º em conjugação com a alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual;

Considerando que a decisão de contratar foi tomada pelo Órgão Executivo, por deliberação



datada de 24 de setembro de 2024, através da proposta n.º 238/2024 no uso de competência própria, (estabelecida no artigo 18.º, em conjugação com o disposto no artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

Considerando que em 01 de outubro de 2024 foram convidadas a apresentar proposta três entidades, tendo sido designado o Júri do Procedimento na reunião do Órgão Executivo de 24 de setembro de 2024;

Considerando que apresentaram proposta duas das três entidades convidadas, a saber, Magoflor Jardins do Magoito Lda. (NIF 503868531) e Fergricosta II Construção Civil Lda. (NIF 509057225), e que na reunião realizada em 08 de outubro de 2024, o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Preliminar, o qual foi enviado a todos os concorrentes em 09 de outubro de 2024, para a realização da audiência prévia, para que, em querendo, se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo no prazo de três dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP;

Considerando que, decorrido que foi o prazo de audiência prévia durante o qual os concorrentes não apresentaram qualquer pronúncia, e no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, na reunião realizada em 15 de outubro de 2024, o Júri do Procedimento elaborou o Relatório Final, mantendo as conclusões exaradas no Relatório Preliminar;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124.º do CCP, o Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do procedimento, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do referido artigo 124.º, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;

Submete-se à aprovação da Junta de Freguesia o Relatório Final, conforme documento que se anexa à presente proposta, no qual se propõe a adjudicação da “Empreitada de obras de conservação e manutenção de diversos locais no espaço público da Freguesia de Mina de Água - Procedimento N.º 42/2024 de Consulta Prévia”, ao concorrente Magoflor Jardins do Magoito Lda. (NIF 503868531), cuja proposta ficou ordenada em 1.º lugar, pelo valor de 148.650,00€ (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias a contar da data da



consignação da obra, e a autorização da respetiva despesa.

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a entidade Magoflor Jardins do Magoito Lda. (NIF 503868531);

Nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP, depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário;

Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação do Órgão Executivo, a decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º do CCP, a qual será acompanhada do Relatório Final.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:– Para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP;– Para se pronunciar sobre a minuta do contrato, para efeitos de aceitação/reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

PROPOSTA N.º 267/2024 - PROCEDIMENTO N.º 44/2024 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 09 de outubro de 2024 através da proposta n.º 254/2024, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.455,02€ (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Kyocera Document Solutions Portugal Equipamentos de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 500682127), que apresentou a proposta que se anexa.



### **Proposta de Adjudicação**

Em consequência, propõe-se que a aquisição de bens acima referida seja adjudicada à entidade Kyocera Document Solutions Portugal Equipamentos de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 500682127) pela quantia de 4.455,00€ (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.024,65 € (mil e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 5.479,65€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), com o prazo de execução de 30 (trinta) dias.

### **Caução**

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

### **Documentos de habilitação**

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto número 11 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).

### **Contrato escrito**

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



PROPOSTA N.º 268/2024 - AQUISIÇÃO DE CANETAS CARACTERIZADAS COM O BRASÃO E O NOME DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA;

Considerando que nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis;

Considerando a Informação Interna n.º 4111/2024, datada de 16 de outubro de 2024, subscrita pela Coordenadora Técnica Maria do Céu Gama, que se anexa à presente proposta;

Considerando os orçamentos apresentados pela entidade National Pen Promotional Products Limited / Pens.Com (NIF 980265355) datados de 14 e 16 de outubro de 2024, que se anexam à presente proposta:

Designação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total sem IVA	IVA	Preço Total com IVA
Canetas caracterizadas com o brasão e o nome da Freguesia de Mina de Água	500	1,55€	775,00€	178,25€	953,25€
Transporte	1	87,64€	87,64€	20,16€	107,80€
Total			862,64€	198,41€	1.061,05€

Considerando que o valor total estimado para a aquisição de 500 canetas caracterizadas com o brasão e o nome da Freguesia de Mina de Água é de 862,64€ (oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 198,41€ (cento e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos), o que totaliza o valor de 1.061,05€ (mil e sessenta e um euros e cinco cêntimos);

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior



a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Considerando que se propõe que seja designada a Coordenadora Técnica Maria do Céu Gama como responsável, em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução do contrato;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, nas rubricas de classificação económica 0201200000 e 0202259900, com os cabimentos n.º 415 e n.º 416, respetivamente, datados de 15-10-2024, conforme documentos anexos à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos bens indicados através da sua adjudicação à entidade National Pen Promotional Products Limited Pens.Com (NIF 980265355) pelo valor de 1.061,05€ (mil e sessenta e um euros e cinco cêntimos) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

PROPOSTA N.º 269/2024 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA INICIATIVA MAGUSTO MINA DE ÁGUA.

Considerando:

Que nos termos das alíneas t) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, bem como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

A Requisição Interna datada de 08 de outubro de 2024, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;



Que, à semelhança do ano anterior, se propõe a realização da iniciativa “Magusto Mina de Água” organizada pela Junta de Freguesia, para assinalar a data da tradicional Festa de São Martinho, para o qual se prevê a adesão de cerca de 3.000 fregueses;

Que a referida iniciativa irá decorrer no dia 10 de novembro de 2024 nas instalações sitas no Jardim das Águas Livres e no dia 11 de novembro de 2024 no Mercado da Mina;

Que a realização de eventos desta natureza conferem maior visibilidade à Freguesia de Mina de Água, e contribui para promover uma maior proximidade entre a autarquia local e a população;

Que o valor estimado para a aquisição dos bens e serviços necessários para a realização do Magusto é de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros) com IVA incluído, de acordo com o descrito no quadro infra:

Entidade a contratar	Designação dos bens/serviços	CPV	Preço c/IVA
Paula Maria Abreu Silva Antunes (NIF 194160181)	Disposição de 8 assadores de castanhas, bem como de colaboradores ao serviço da entidade a contratar nos trabalhos de preparação, confeção e embalamento das castanhas, num circuito de distribuição de castanhas e água-pé Fornecimento de: - 16 sacas de 20kg de castanhas (320 kg) - 20 garrações de 5 Lt de água-pé tradicional	55900000-9 Serviços de comércio a retalho	4.700,00€
Modelo Continente Hipermercados S.A. (NIF 502011475)	Material de apoio ao evento	39222100-5 Material descartável para fornecimento de refeições (catering)	500,00€
Carla Maria Gomes Carapeto Baião (NIF 227422368)	Animação Musical Banda de Música Popular	92312240-5 Serviços prestados por artistas	200,00€ Isento de IVA
		Total	5.400,00€



Que nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é competente para autorizar esta despesa a Junta de Freguesia;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Que se propõe que seja designado o Assistente Técnico Tiago Silva, como responsável em nome do contraente público, pelo acompanhamento da execução dos contratos;

Que a despesa encontra-se prevista no Órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202252200, com o cabimento n.º 417, datado de 15.10.2024, conforme documento que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão executivo delibere aprovar a aquisição dos bens e serviços indicados, no âmbito da realização da iniciativa “Magusto Mina de Água”, através da sua adjudicação às entidades referidas no quadro supra, pelo valor máximo de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

**Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.**

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo Coordenador Técnico, Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Coordenador Técnico